

PROJETO DE LEI Nº 2484, DE 2021

Institui a obrigatoriedade de incluir nos produtos alimentares livres de glúten o símbolo do Grão Cruzado (Brasil) na parte da frente do produto.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº /2022

Dê-se ao PL 2484/2021 a seguinte redação:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, que "obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme regulamento específico emitido pela autoridade sanitária competente. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O tema tratado pelo projeto de lei consta da Agenda Regulatória da Anvisa 2021-2023, especificamente no Projeto 3.2, que trata do aperfeiçoamento da rotulagem de alimentos embalados e contempla a discussão de melhorias relacionadas à declaração da informação sobre glúten nos rótulos; e o Projeto 1.11, que trata da identificação de estratégias para promover o acesso a informações necessárias ao consumo seguro de produtos sujeitos à vigilância sanitária por pessoas portadoras de deficiência visual.

Nesse sentido, entendemos que a discussão de alternativas para melhoria da comunicação da informação ao consumidor deve ser abordada no decorrer do processo regulatório, que tem possibilidade de tratar o tema de maneira técnica, considerando a Análise de Impacto Regulatório (AIR), conforme disposto na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020.



Dessa forma, sugerimos aos nobres pares nova redação ao referido projeto de lei.

Brasília, 29 de novembro de 2022

Sérgio Souza
Deputado Federal MDB/PR



* C D 2 2 3 6 2 9 6 7 2 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sergio Souza e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223629672500>



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Sergio Souza)

Apresentação: 08/12/2022 10:49:24.390 - PLEN
EMP 1 => PL 2484/2021
EMP n.1

Institui a obrigatoriedade de incluir nos produtos alimentares livres de glúten o símbolo do Grão Cruzado (Brasil) na parte da frente do produto.

Assinaram eletronicamente o documento CD223629672500, nesta ordem:

- 1 Dep. Sergio Souza (MDB/PR) - VICE-LÍDER do MDB
- 2 Dep. Zé Vitor (PL/MG) - VICE-LÍDER do PL
- 3 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

